

Lei no 204 de 2-6-1960.

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Teololva, decu-
ta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial
de \$20.000,00, (vinte mil cruzeiros) para aquisi-
ção, no corrente exercício, de formicida para ex-
tincão de formigas.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cum-
pra e façam cumprir tão inteiramente como nela
se contém. 2119

Dupetura Municipal de Teololva, 2 de Junho
de 1960.

O Dupeto Municipal,
(a) José Belmiro Monti

Al O secretario,
(a) Rafaela P. D. Carvalho